

Plano Municipal de Educação



ERNESTINA- RS

2015 - 2025

Apresentação

A lei nº 13.005 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de educação (PNE), criou, em seu art.8º uma obrigação para os Estados, Distrito Federal e Municípios: “deverão elaborar seus correspondentes Planos de Educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1(um) ano contado da publicação desta lei”.

A elaboração dos Planos Estaduais e Municipal constitui a nova etapa expressando em cada ente Federado os objetivos e metas que lhe correspondem no conjunto e em vista de sua realidade para que se alcance o patamar educacional proposto no Plano Nacional no Horizonte dos dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de educação e cultura e o Conselho Municipal de Educação, Juntamente com a comissão geral do Plano Municipal de Educação, se reuniram por diversas vezes para discutir e elaborar o texto base do Plano Municipal de Educação, reuniram-se por diversas vezes para discutir e elaborar o texto base do Plano Municipal de Educação, o qual foi colocado apreciação da comunidade na Plenária realizada no dia 03 de Junho de 2015.

O referido Plano Municipal de educação possui 20 metas em consonância com o Plano Nacional de Educação. Metas estas construídas a partir das diretrizes estabelecidas pela conferência Nacional de Educação que contempla todas as etapas e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação Especial, Valorização do Magistério, Formação dos Professores, Gestão e Levantamentos de dados quanto a oferta do ensino, tanto na rede Municipal quanto na rede estadual e privada, e posteriormente comparado com a realidade do Rio Grande do Sul e Brasil. A partir daí se definiu as estratégias que serão utilizadas para que a educação do município possa avançar tanto na oferta quanto na qualidade

Entendemos que a construção do Plano Municipal de Educação é uma oportunidade ímpar que o Município tem de articular as forças sociais e envolvê-las no processo, para que haja comprometimento de todos na construção das metas.

Comissão para a elaboração do Plano Municipal de Educação

Representante da Secretaria de Educação

Titular - Ingrid Liliani Worst

Suplente - Tânia Marilete Quetheman

Representante Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação:

Titular - Diones Magarinos da Silva

Suplente - Vanderléia Regina Pedrotti

Representante dos diretores das escolas Básicas Públicas

Titular - Marlei Formighieri Petry

Suplente - Luciana Aparecida Baumgratz

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular - Dival Rubens Lopes Panzenhagen

Suplente – Renata Magarinos

Representante do Conselho Tutelar de Ernestina

Titular - Ana Claudia Proença

Suplente - Débora Moraes

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular - Vanderlei Baumgratz

Suplente - Neuza Rosmari de Britto

Representante do Jurídico Municipal

Titular - Alex Bilhar

Suplente - Iris Cristina Dienfenthaeler

Representante do Planejamento, Indústria e Comércio.

Titular- Sandro Joel Pfluck

Suplente - André Schubert Bueno

Representante da Asuner

Titular - Kathiana Pfluck Arend

Suplente - Carine Proença de Britto

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular - Arno da Silva

Suplente - Ernani Backes

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular - Beatriz Teresinha Nickhorn

Suplente - Estela Maris de Gois

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular - Simone Nickhorn

Suplente - Rosane Rieth

Representante do Cras

Titular - Esther Silva Silvestrim

Suplente - Odete Pozzan Schmitz

Poder Executivo:

Prefeito: Odir João Boehm

Vice: Diná Lima da Silva

Poder Legislativo:

Arno da Silva (Presidente da Câmara de Vereadores)

Ernani Backes

Leandro Escolar

Geferson Luis Goedel

Amarildo S. Rossetto

Américo Luis Formigheri

Juares Lutz

Mauricio Goedel

Neusa Maria de Walle

Histórico do Município

Em 1898 iniciou-se uma colônia com a vinda do Sr. Ernesto Correia da Fontoura para a região. Presume-se que o nome do Município de Ernestina provenha de seu nome, embora alguns moderadores afirmem que o nome de sua mãe era Ernestina. O senhor Ernesto, administrador da colônia, pôs a disposição uma área para a colocação de aproximadamente 100 famílias.

Em 1900 vieram as primeiras famílias que ali se estabeleceram. Ernestina tem a sua constituição étnica formada por: alemães 70% - portugueses 15% e italianos, mulatos e poloneses, que representam 15%. Há alguns anos Ernestina já vinha tentando sua emancipação. No decorrer da luta, alguns problemas surgiram. Entre eles, a divisa com o município-mãe, mas esse foi negociado e a população, juntamente com a Comissão Emancipacionista e o prefeito de Passo Fundo, chegou a um acordo.

O município de Ernestina Foi criado pela Lei N° 8.554 de 11 de Abril de 1988.

O acesso pode ser feito pela rodovia RS-153, distância de 240 km da capital gaúcha – Porto Alegre. A População Total do Município é de 3.941 de habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010).

Considerando o contexto atual que envolve a educação Brasileira, faz-se necessário o envolvimento dos diversos segmentos da sociedade para que se faça a reconstrução do P M E. Observando o princípio constitucional de gestão democrática do ensino público (C.F. art. 206 inciso VI) gestão democrática de ensino e da educação, para que proporcione a garantia de princípios com a transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e competência.

O PME é o resultado das ações realizadas da Rede Escolar Municipal com a participação efetiva das famílias e comunidade escolar, com decisão política, com ação técnica para o atendimento da demanda educacional como objetivo da melhoria dos indicadores educacionais com adesão ao PAR.

Tendo em vista a necessidade de revisão, reformulação, com a consequente reconstrução dos PME, para que os mesmos se adaptem as normas vigentes no atual contexto da Educação Brasileira, faz-se necessário a sua elaboração, assegurada na gestão Democrática, com a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar.

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Desportes e Turismo têm como objetivo oportunizar a participação, o conhecimento e a convivência na comunidade escolar, pautada no respeito, diálogo e estudo, visando à formação plena do ser humano e integrado à comunidade. Promover uma análise compartilhada da real situação educacional na rede municipal e estadual, construindo o PME em consonância com a Sociedade Civil, Conselhos Escolares, CME, CPMS, Conselho Tutelar, COMDICA, sendo uma ampla parceria entre o Sistema Nacional de Educação. Através da elaboração de materiais informativos e de estudos, deliberando debates entre todos os segmentos educacionais e sociais que estão envolvidos na construção da aprendizagem dos educandos.

Para que consigamos colocar em prática nossa ação prevista no PME, faz-se necessário a, acreditando no processo coletivo participação e o envolvimento de todos, bem como vontade política, acreditando no processo coletivo e na convicção de que é fundamental a prática participativa com diálogo das partes envolvida, revendo conceitos analisando o cotidiano das escolas com discussões com a comunidade levando em conta seus anseios e interesses.

CONTEXTO EDUCACIONAL

EDUCAÇÃO INFANTIL

Quando passou a ser atendida pelo município, criou-se a creche Municipal de Educação Infantil Estrelinha Mágica, com sede própria, que muito bem atendeu a clientela de crianças existentes em nosso município.

Com o passar dos anos e o frequente crescimento da população sentiu-se a necessidade ampliar o atendimento. Com a criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Educarte em 08-12-2006, foi possível dividir o atendimento das crianças, de 0 a 3 anos permaneceram em atendimento na antiga sede da creche Estrelinha Mágica, e os maiores de 4 a 5 anos, puderam ser atendidos juntamente na Escola de Ensino Fundamental.

No ano de 2010 o município foi contemplado com uma Unidade do Pró Infância tipo c, com capacidade para atender a 120 crianças de 0 a 5 anos.

A escola Municipal de Educação Infantil Dr Orlando Rojas foi inaugurada em 11 de Abril de 2015 e hoje atende aproximadamente 130 crianças.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ALFREDO SACHSER

Escola Municipal de Ensino Fundamental João Alfredo Sachser está localizada na localidade de Três Lagoas, interior do município de Ernestina. A mesma atende 46 alunos, desde a Educação Infantil (4 e 5 anos) até os Anos Finais do Ensino Fundamental, sendo que o alunado é formado na grande maioria por filhos de pequenos agricultores, que tiram seu sustento de atividades agrícolas como o plantio de cereais, da bacia leiteira, da agricultura familiar e uma minoria de outras atividades.

A escola participa de Projetos voltados a Educação, ligados ao meio rural onde através dos ensinamentos passados podemos formar indivíduos conscientes e capazes de interagir com a natureza e com o meio onde estão inseridos de uma forma benéfica, fazendo com que eles tenham interesse pelas atividades agrícolas e permaneçam no meio rural.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO CRUZ

Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, está situada na localidade de Esquina Penz, no Município de Ernestina e funciona no turno da tarde. Atende uma clientela de 32 alunos da Educação Infantil as séries iniciais do Ensino Fundamental.

Os alunos são de classe média baixa e a maioria reside na zona rural. São participativos e estão comprometidos com os projetos da Escola. Os pais são a maioria agricultores, alguns trabalham em granjas como agregados.

ESCOLA MUNICIPAL DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EDUCARTE.

Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Educarte, criada através de decreto nº08/2006 de 08 de Dezembro de 2006, início suas atividades em março de 2007, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Ernestina/Secretaria Municipal de Educação. O prédio que funciona o mesmo alugado, e fica situada a Rua Ernesto Goedel, nº 183- Ernestina- RS.

A escola historicamente se caracterizou pelo atendimento especial aos alunos com deficiência na sala regular e sala de recurso com professores especializados, conforme as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº2/2001, no artigo 2º determinam que:

A escola conta com a participação efetiva dos pais nas diversas atividades pedagógicas. Observa se nesta comunidade, realidades diferentes: na sua área central percebemos que o nível sócio- econômicos corresponde a classe média baixa, a maioria dos alunos moram na zona urbana, os pais trabalham no comercio e alguns são funcionários públicos, também temos alunos do interior do nosso Município filhos de Agricultor.

DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – ERNESTINA

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

Município	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação %	Variação nominal %	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal(%)
Ernestina	75.768	315º	0,03	17,0	24.528	132º	1,00	17,0

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
42,25	6,00	46,42	0,16'	0,01	0,02

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

Renda

A renda per capita média de Ernestina cresceu 150,74% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 252,96, em 1991, para R\$ 521,40, em 2000, e para R\$ 634,28, em 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 49,79%, em 1991, para 20,37%, em 2000, e para 6,24%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,56, em 1991, para 0,54, em 2000, e para 0,43, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Ernestina – RS

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	252,96	521,40	634,28
% de extremamente pobres	29,04	6,30	1,40
% de pobres	49,79	20,37	6,24
Índice de Gini	0,56	0,54	0,43

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

População:

Entre 2000 e 2010, a população de Ernestina cresceu a uma taxa média anual de 0,04%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 35,06% para 54,11%. Em 2010 viviam, no município, 3.088 pessoas..

População Total, por Gênero, Rural/Urba - Ernestina – RS

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	3.126	100,00	3.075	100,00	3.088	100,00
Homens	1.604	51,31	1.579	51,35	1.562	50,58
Mulheres	1.522	48,69	1.496	48,65	1.526	49,42
Urbana	747	23,90	1.078	35,06	1.671	54,11
Rural	2.379	76,10	1.997	64,94	1.417	45,89

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Ernestina – RS

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,266	0,507	0,612
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	17,03	30,94	41,40

% de 5 a 6 anos frequentando a escola	25,93	91,33	91,81
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	58,32	76,99	94,29
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	40,10	53,24	68,48
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	8,42	38,33	43,13

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Dados da Educação de Ernestina

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	6	813	48	57
2008	6	848	50	51
2009	6	778	55	59
2010	6	819	55	53
2011	6	765	47	52
2012	6	739	48	48
2013	6	689	56	54
2014	5	633	45	50

Número de Escola no Município: 05

Rede Municipal: 04

1. Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Orlando Rojas
2. Escola Municipal de Ensino fundamental Educarte
3. Escola Municipal de Ensino Fundamental João Alfredo Sachser
4. Escola Municipal de Séries Iniciais Osvaldo Cruz

Rede Estadual: 01

- 1-Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Corrêa

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015

NÚMERO DE ESCOLAS E MATRÍCULAS NO MUNICÍPIO EM 2015

Educação Integral	Rede Municipal		Rede Estadual		TOTAL	
	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos
Creche: 0 – 3 anos	01	67	-	-	01	67
Pré-escola	03	75	-	-	03	75
Ens. Fundamental I	03	133	1	54	04	187
Ens. Fundamental II	02	51	1	118	03	169
Ensino Médio	-	-	1	135	01	135
TOTAL		326		320		646

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 50%	Brasil Estado Município	23,2%
Meta Brasil: 50%	Brasil	29,9%
Meta Brasil: 50%	Rio Grande do Sul	17,8%
	RS - Ernestina	

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Posição dos Municípios no Atendimento da Educação Infantil, RS, 2013.

Posição	Município	Alunos		População		Taxa de Atendimento			Novas Vagas a Criar - Meta 1 PNE		
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos
31	Ernestina	48	64	135	73	35,56%	87,67%	53,85%	20	9	29

Fonte: TCE/RS - 2014

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOR E TURISMO.

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos – 2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional	Matriculados Censo Escolar – 2015									Total Atendida
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal		
			E	A	E	A	E	A	E	A	
0 a 3 anos	135	Creche	-	-	-	-	-	-	01	67	49,6%
4 e 5 anos	73	Pré	-	-	-	-	-	-	03	75	102,7%
0 a 5 anos	208	Ed. Inf.	-	-	-	-	-	-	03	142	68,2%

Fonte: SMECDT/2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	ERNESTINA/2015
Creche (0-3 anos)	Creche (0-3 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 11 milhões de crianças • 2,5 milhões matriculadas • 23,2% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 135 crianças • 67 matriculadas • 49,6% da população atendida
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 5,4 milhões matriculadas • 50% da população atendida 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • no mínimo 68 matriculadas • 50 % da população atendida

Creche: 63,4% público 36,6% privado	Creche:
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECDT/2015

BRASIL



RIO GRANDE DO SUL



ERNESTINA



BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – ERNESTINA/2024



DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 100%	Brasil Estado Município 81,4% Brasil
Meta Brasil: 100%	63,8% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	73,8% RS – Ernestina
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

Posição dos Municípios no Atendimento da Educação Infantil, RS, 2013

Posição	Município	Alunos		População		Taxa de Atendimento			Novas Vagas a Criar - Meta 1 PNE		
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos
31	Ernestina	48	64	135	73	35,56%	87,67%	53,85%	20	9	29

Fonte: TCE/RS - 2014

Obs: Os dados populacionais utilizados são estimativas referentes ao ano de 2012 e por isso, a população infantil pode estar subestimada.

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOR E TURISMO

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos – 2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional	Matriculados Censo Escolar – 2015								Total atendida	
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal		
			E	A	E	A	E	A	E		A
0 a 3 anos	135	Creche	-	-	-	-	-	-	01	67	49,6%
4 e 5 anos	73	Pré	-	-	-	-	-	-	03	75	102,7%
0 a 5 anos	208	Ed. Inf.	-	-	-	-	-	-	03	142	68,2%

Fonte: SMECDT/2015

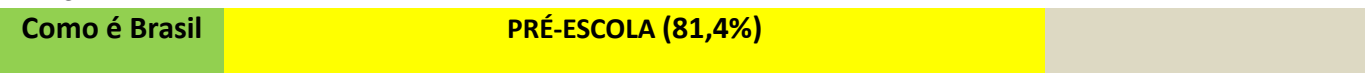
E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

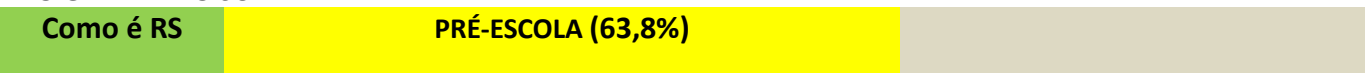
BRASIL/2013	ERNESTINA/2015
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões de crianças • 4,8 milhões matriculadas • 83,1% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 73 crianças • 75 matriculadas • 102,7% da população atendida
Como será:	Como será:

<ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões matriculadas • 100% da população atendida 	<ul style="list-style-type: none"> • 73 matriculadas • 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público 25% privado	Pré-escola: 100% público
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECDT/2015

BRASIL



RIO GRANDE DO SUL



ERNESTINA



BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - ERNESTINA/2016



Estratégias:

- 1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;
- 1.2) realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.4) manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.5) incentivar formação inicial e promover formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.6) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.7) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.8) preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMElS, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do CME, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.10) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.11) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.12) sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 100%	Brasil Estado Município 98,4%
Meta Brasil: 100%	Brasil 98,3%
Meta Brasil: 100%	Rio Grande do Sul 100,0%

RS - Ernestina

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL/2013	ERNESTINA/2013
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 28,3 milhões matriculadas • 96,7 % da população atendida 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 415 crianças e adolescentes • 415 matriculadas • 100,0 % da população atendida
<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 29,1 milhões matriculadas • 100 % da população atendida 	<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 415 crianças e adolescentes • 415 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013

BRASIL

Como é Brasil POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98,4%)**

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98,3%)**

ERNESTINA/2012

Como é Ernestina POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(100,0%)**

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – ERNESTINA

Como deve ser POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(100%)**

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
Meta Brasil: 95%	<p>Brasil</p> <p>Estado</p> <p>Município</p> <p>66,7%</p> <p>Brasil</p>
Meta Brasil: 95%	

<p>Meta Brasil: 95%</p> <p style="text-align: center;">69,8% Rio Grande do Sul</p> <p style="text-align: center;">90,0% RS - Ernestina</p>
<p>Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013</p>
<p>Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010</p>

BRASIL

Como é BRASIL	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,7%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
---------------	--	--

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (69,8%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
-----------	--	--

ERNESTINA

Como é Ernest.	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (90,0%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
----------------	---	--

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - ERNESTINA/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	Concluem com algum atraso
-----------	---	---------------------------

Taxas de Rendimento – 2013 – Ernestina



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série

Taxas de Rendimento Ens. Fundamental – Ernestina - Rede Pública/2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,6% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,4% 189 aprovações
Anos Finais	11,3% 22 reprovações	1,6% 3 abandonos	87,2% 164 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 35 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 34 aprovações
3º ano EF	10,2% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	89,8% 45 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 42 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 33 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	8,7% 5 reprovações	2,2% 2 abandonos	89,1% 44 aprovações
7º ano EF	11,1% 3 reprovações	7,4% 2 abandonos	81,5% 21 aprovações
8º ano EF	12,1% 7 reprovações	0,0% nenhum abandono	87,9% 51 aprovações

9º ano EF	12,7% 8 reprovações	0,0% nenhum abandono	87,3% 50 aprovações
-----------	---------------------	----------------------	---------------------

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade anos Ensino Fundamental – Ernestina/2013 Pública

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 9%

1º ano: 0%

2º ano: 22%

3º ano: 11%

4º ano: 7%

5º ano: 9%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 20%

6º ano: 22%

7º ano: 40%

8º ano: 16%

9º ano: 14%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Taxas de Rendimento – Rede Municipal – Ernestina/2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,9% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	99,1% 115 aprovações
Anos Finais	2,2% 3 reprovações	3,7% 4 abandonos	94,1% 88 aprovações

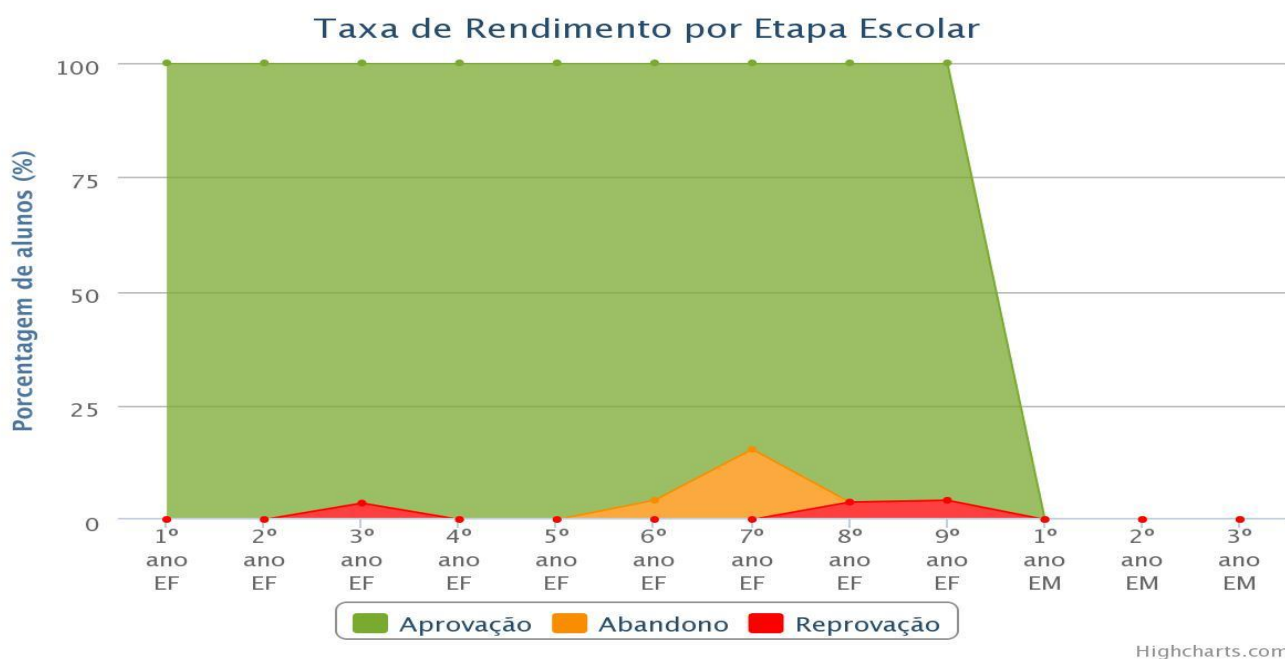
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ²³ aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ²⁴ aprovações
3º ano EF	3,6% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,4% ²⁷ aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ²⁴ aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁷ aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	4,2% 2 abandonos	95,8% ²⁶ aprovações
7º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	15,4% 3 abandonos	84,6% ¹³ aprovações
8º ano EF	3,8% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	96,2% ²⁶ aprovações
9º ano EF	4,2% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,8% ²⁴ aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial



DISTRORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTA ERNESTINA – REDE MUNICIPAL/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 8%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 14%

4º ano: 8%

5º ano: 18%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 18%

6º ano: 19%

7º ano: 33%

8º ano: 12%

9º ano: 16%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas Municipais de Ernestina em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
OSVALDO CRUZ (EMEF)	10%
JOAO XXIII (EMEF) CESSOU AS ATIVIDADES	13%
EMEF JOAO ALFREDO SACHSER	6%
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EDUCARTE	6%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Taxas de Rendimento – Rede Estadual – Ernestina/2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	5,2% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,8% 74 aprovações
Anos Finais	19,1% 19 reprovações	0,0% nenhum abandono	80,9% 77 aprovações

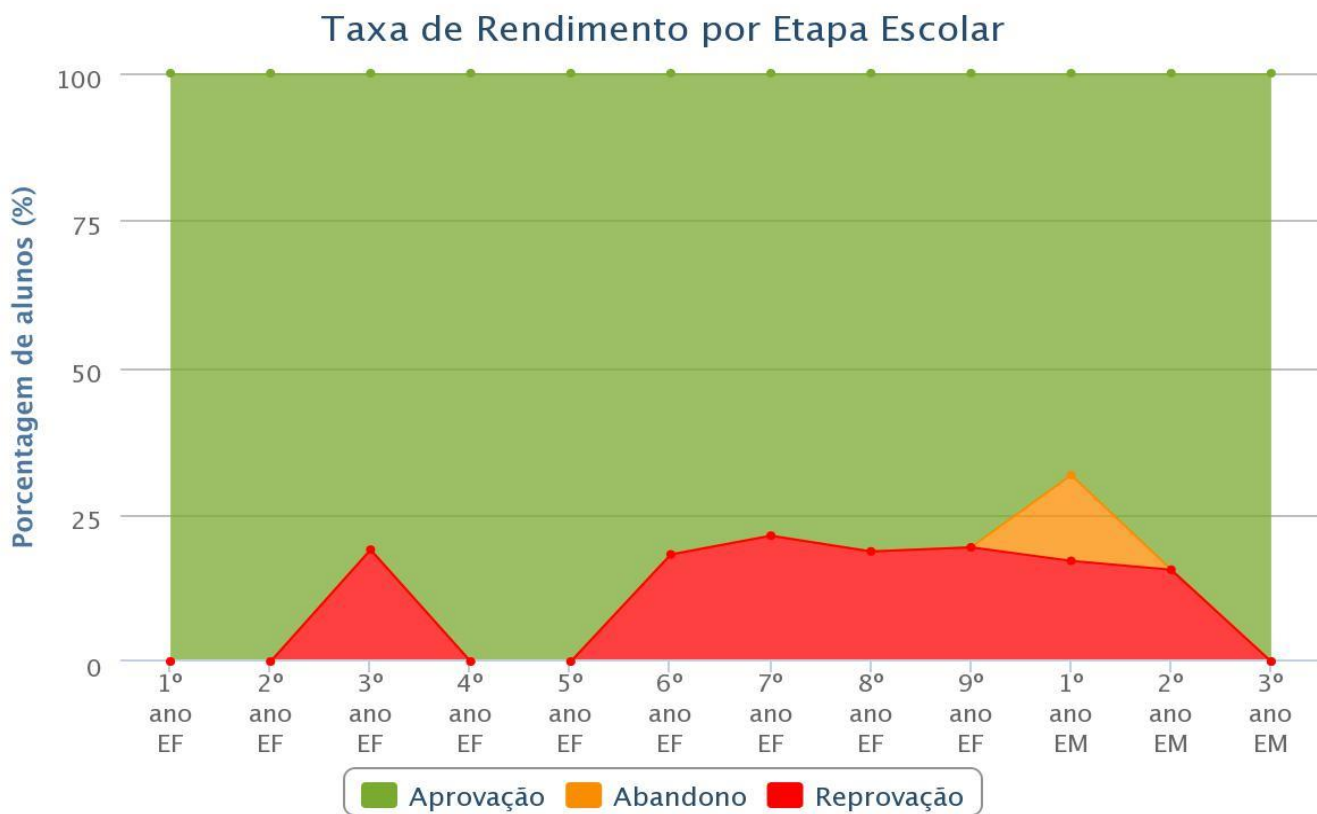
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 12 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 10 aprovações
3º ano EF	19,0% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	81,0% 18 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 18 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 16 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	18,2% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	81,8% 18 aprovações
7º ano EF	21,4% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	78,6% 8 aprovações
8º ano EF	18,7% 6 reprovações	0,0% nenhum abandono	81,3% 26 aprovações
9º ano EF	19,4% 7 reprovações	0,0% nenhum abandono	80,6% 26 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial



DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL ERNESTINA – REDE ESTADUAL/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 10%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 33%

4º ano: 6%

5º ano: 0%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 22%

6º ano: 27%

7º ano: 50%

8º ano: 19%

9º ano: 13%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas estaduais de Ernestina em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
RAIMUNDO CORREA (EEM)	10%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Estratégias:

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de

discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.4) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.5) fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.6) ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, com demanda, conforme regulamentação própria;

2.7) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.8) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;

2.9) fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;

2.9) oferecer atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem.

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

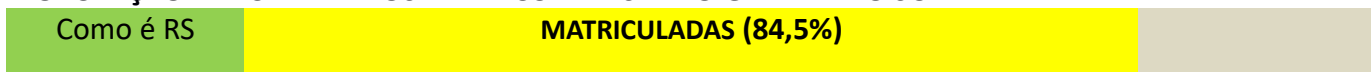
Brasil
Estado

Meta Brasil: 100%	Município	84,3%
	Brasil	
Meta Brasil: 100%	Rio Grande do Sul	84,5%
Meta Brasil: 100%	RS - Ernestina	88,4%
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013		
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010		

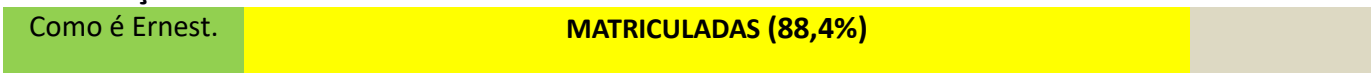
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – ERNESTINA



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – BRASIL – RIO G. DO SUL – ERNESTINA /2016



DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.		
Meta Brasil: 85%	Brasil	55,3%
	Estado	
	Município	
Meta Brasil: 85%	Brasil	55,5%
	Rio Grande do Sul	
Meta Brasil: 85%		59,4%

RS - Ernestina

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil **ENSINO MÉDIO (55,3%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil **ENSINO MÉDIO (55,5%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – ERNESTINA

Como é Ernest. **ENSINO MÉDIO (59,4%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL – RIO G. DO SUL - ERNESTINA/2014

Como será **ENSINO MÉDIO (85 %)**

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas
2007	72,6%	85	0%	0	27,4%	32
2008	81,7%	89	0%	0	18,3%	20
2009	88,3%	91	0%	0	11,7%	12
2010	100%	105	0%	0	0%	0
2011	100%	133	0%	0	0%	0
2012	100%	119	0%	0	0%	0
2013	100%	99	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Taxas de Rendimento - Ens. Médio Rede Estadual - Ernestina/2013

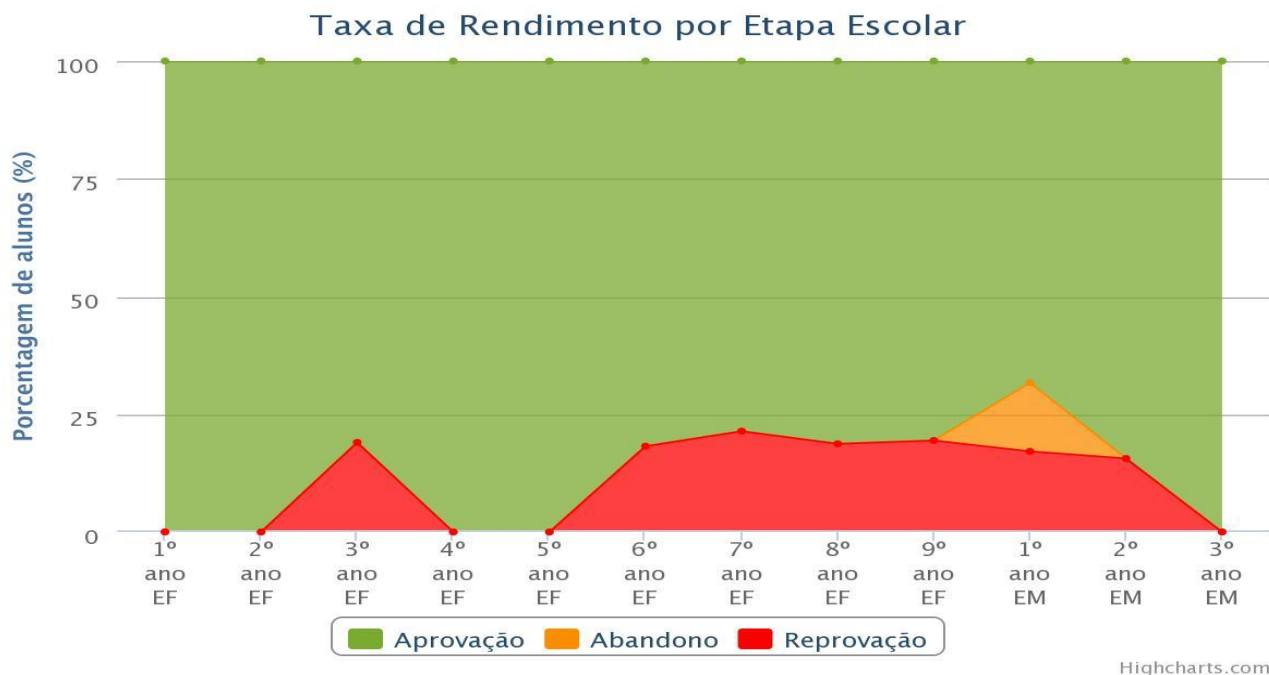
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
---------------	------------	----------	-----------

Ensino Médio	11,8% 12 reprovações	5,9% 6 abandonos	82,3% 82 aprovações
--------------	-----------------------------	-------------------------	----------------------------

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Detalhamento por ano escolar			
Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	17,1% 7 reprovações	14,6% 6 abandonos	68,3% 28 aprovações
2º ano EM	15,6% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	84,4% 27 aprovações
3º ano EM	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 28 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



TAXA DE DISTORÇÃO ENSINO MÉDIO DE ERNESTINA/2013

ANOS MÉDIO (1º AO 3º ANO) - TOTAL: **17%**

1º ano: 35%

2º ano: 0%

3º ano: 11%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Histórico da Taxa de distorção idade - série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	17,8
2007	20,5
2008	22
2009	15,5
2010	15,2
2011	17,3
2012	19,3
2013	17,0

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Estratégias:

3.1) apoiar a adesão da rede estadual ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) apoiar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE;

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar e estudos de recuperação;

3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

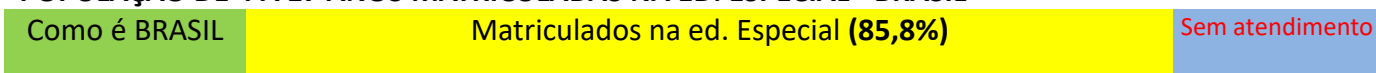
3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científica.

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

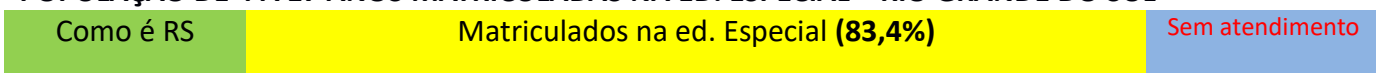
Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	85,8%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	83,4%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	48,8%
	RS - Ernestina
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

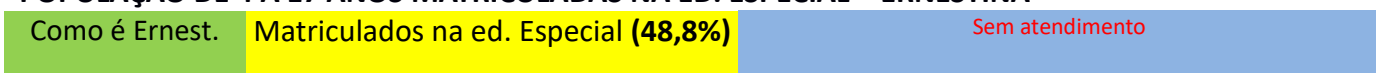
POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - BRASIL



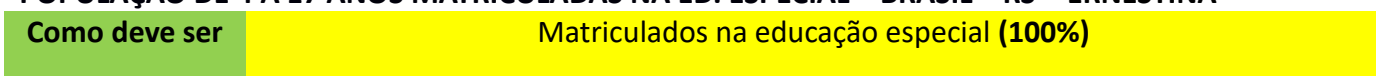
POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – RIO GRANDE DO SUL



POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – ERNESTINA



POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – BRASIL – RS - ERNESTINA



Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns - 2013

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	0%	0	0%	0	100%	8
2008	0%	0	0%	0	100%	7
2009	0%	0	0%	0	100%	6
2010	0%	0	0%	0	100%	9

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2011	0%	0	0%	0	100%	13
2012	0%	0	0%	0	100%	17
2013	0%	0	0%	0	100%	14

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	2	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	100%	1	0%	0	0%	0
2013	100%	1	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	4	0%	0	0%	0
2008	100%	6	0%	0	0%	0
2009	100%	5	0%	0	0%	0
2010	100%	7	0%	0	0%	0
2011	100%	7	0%	0	0%	0
2012	100%	10	0%	0	0%	0
2013	100%	7	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	2	0%	0	0%	0
2008	100%	1	0%	0	0%	0
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	100%	6	0%	0	0%	0
2012	100%	6	0%	0	0%	0
2013	100%	6	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Estratégias:

4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;

4.3) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4) instituir equipe multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação

arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) oportunizar o acesso a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11) definir, no segundo ano de vigência deste PME, normas para o funcionamento de instituições e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

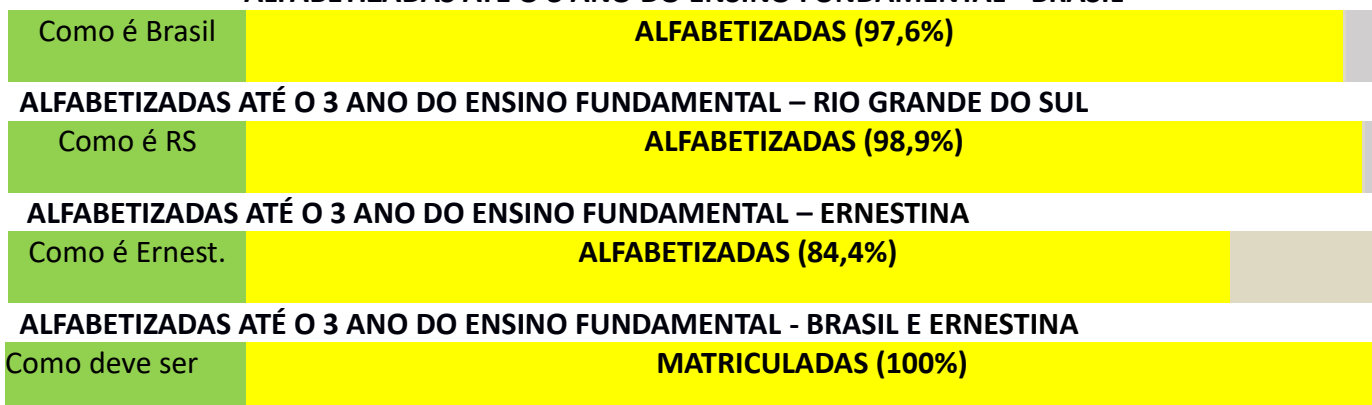
4.12) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	
Meta Brasil: 100%	Brasil Estado Município 97,6% Brasil
Meta Brasil: 100%	98,9% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	84,4% RS - Ernestina
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

BRASIL/2012	ERNESTINA/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	Como é: • 84,4% das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	Como será: • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL



Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de objetivar a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	
Meta Brasil: 50%	Brasil Estado Município 34,7%
Meta Brasil: 50%	Brasil 43,5% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	16,7%

RS – Ernestina

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Escolas com Turno Integral

1-Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Orlando Rojas: 23 Alunos

2-Escola Municipal de Ensino fundamental Educarte: 55 Alunos (Mais Educação)

3-Escola Estadual Raimundo Corrêa:

Mais Educação: 70 Alunos

TOTAL DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA: 05 Escolas

TOTAL DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL: 03 Escolas (60%)

TOTAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: 646

TOTAL DE ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL: 148 (22,9%)

Fonte: SMECDT/2015

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil **ETI (34,7%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil **ETI (43,5%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – ERNESTINA

Como é Ernest. **ETI (60%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E ERNESTINA

Como deve ser **ETI (50%)**

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 25%	13,2%
	Brasil
Meta Brasil: 25%	15,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	7,9%

RS – Ernestina

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Escolas com Turno Integral

1-Escola Municipal de Educação Infantil Dr Orlando Rojas: 23 Alunos

2-Escola Municipal de Ensino fundamental Educarte: 55 Alunos (Mais Educação)

3-Escola Estadual Raimundo Corrêa:

Mais Educação: 70 Alunos

TOTAL DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA: 05 Escolas

TOTAL DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL: 03 Escolas (60%)

TOTAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: 646

TOTAL DE ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL: 148 (22,9%)

Fonte: SMECDT/2015

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil **ETI (13,2%)**

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **ETI (15%)**

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - ERNESTINA

Como é Ernest. **ETI (22,9%)**

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – ERNESTINA

Como deve ser **ETI (25%)**

Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades

culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) oportunizar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes;

6.8) manter a parceria com a Assistencial social na oferta, no contra turno, de atividades culturais e esportivas para os alunos da educação básica.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

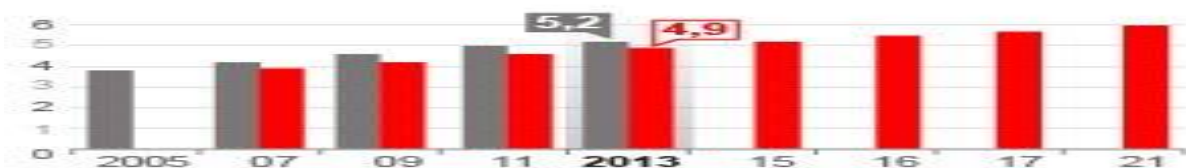
	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

IDEB NACIONAL/2013

Anos Iniciais

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Anos Finais

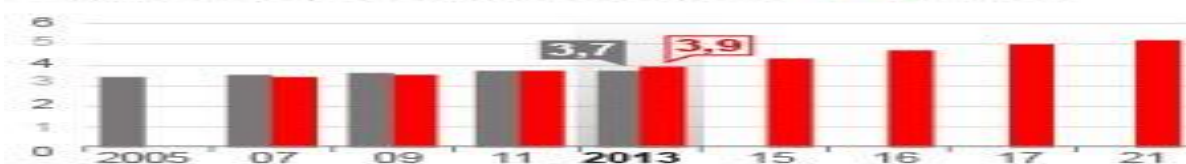
do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Ensino Médio

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



.com.br

Fonte: Ministério da Educação/INEP

IDEB DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA

Escolas Municipais

4º série/ 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ERNESTINA			4.4	5.3	***			4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1

8º série/ 9º ano

Não existem resultados para a série informada.

Escolas Estaduais

4º série/ 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ERNESTINA	3.5	4.6	3.9		***	3.5	3.9	4.3	4.6	4.9	5.1	5.4	5.7

8º série/ 9º ano

	Ideb Observado	Metas Projetadas

Município ↕	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ERNESTINA			3.9	3.9	4.1			4.1	4.3	4.7	4.9	5.2	5.4

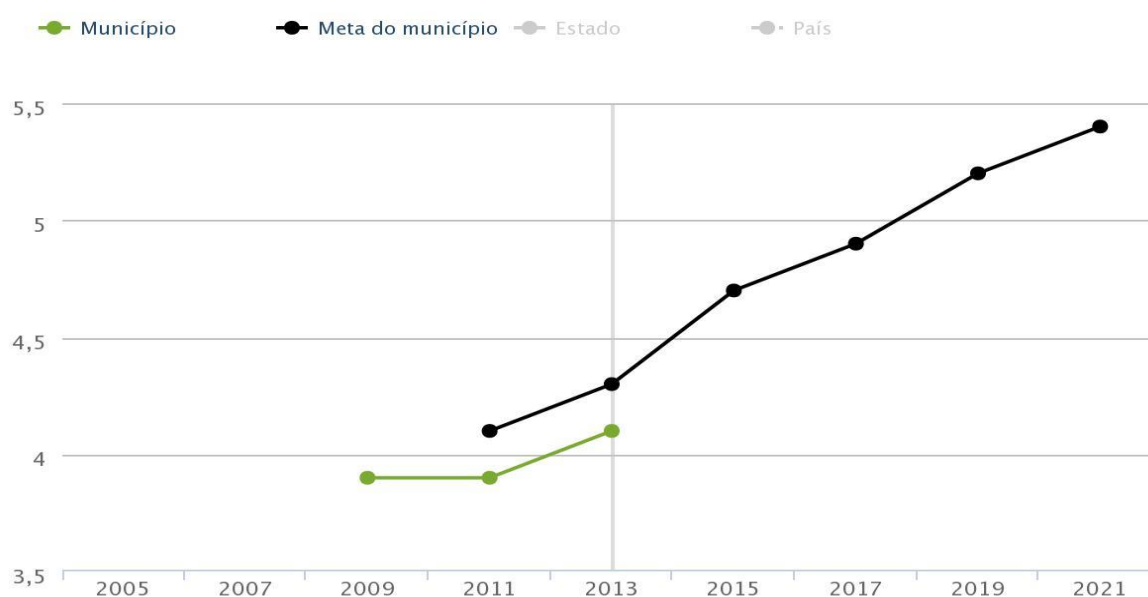
EVOLUÇÃO IDEB REDE MUNICIPAL ANOS INICIAIS E FINAIS ERNESTINA

Não há dados disponíveis para esta seleção

EVOLUÇÃO IDEB REDE ESTADUAL ANOS FINAIS DE ERNESTINA

O Ideb 2013 nos anos finais da rede estadual cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB



FONTE: INEP/2014

Estratégias:

7.1) objetivar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média projetada para o município, garantindo equidade da aprendizagem;

7.5) divulgar o resultado do sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;

7.6) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2009	2012	2015	2018	2021
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	395	417	438	455	473
--	-----	-----	-----	-----	-----

7.7) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.8) garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;

7.9) assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.10) garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE ou de outras formas de descentralização financeira, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.11) aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.12) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.13) manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas;

7.14) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;

7.15) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.16) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.17) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.18) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.19) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.21) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.23) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	7,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	9,0
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	9,2
	RS - Ernestina

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	7,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	8,1
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	
	7,4
	RS - Ernestina
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	92,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	
	90,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	
	72,3%
	RS - Ernestina
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	9,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	10,0
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	

9,1

RS - Ernestina

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL

Como é Brasil **(9,8 anos)**

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **(10 anos)**

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – ERNESTINA

Como é Ernest. **(9,1 anos)**

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – ERNESTINA

Como deve ser **(12 anos)**

Estratégias:

8.1) implementar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	
	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 93.50%	91,5% Brasil
Meta Brasil: 93.50%	95,6% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 93.50%	93,8% RS - Ernestina
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

BRASIL/2013	ERNESTINA/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
<p>Como é (Alfabetizados):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91,3% da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população brasileira alfabetizada. 	<p>Como é: ALFABETIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 93,8% da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população alfabetizada.
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	
	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 15.30%	29,4% Brasil
Meta Brasil: 15.30%	

<p>30,0% Rio Grande do Sul</p> <p>Meta Brasil: 15.30%</p> <p>23,0% RS - Ernestina</p>
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

BRASIL/2013	ERNESTINA/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29,4% da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 14,7% de analfabetos funcionais. <p><i>FONTE: INEP/2013</i></p>	<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 23,0% da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 11,5% de analfabetos funcionais. <p><i>Fonte: INEP/2013</i></p>

Estratégias:

9.1) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.2) estabelecer parcerias a rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3) promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA;

9.4) apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

META 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
	Brasil	Estado Município
Meta Brasil: 25%	1,7%	Brasil
Meta Brasil: 25%	1,3%	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	0,0%	RS – Ernestina
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013		
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010		

BRASIL/2013	ERNESTINA/2013
MATRÍCULAS DE EJA	MATRÍCULAS DE EJA
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 52 mil matriculados <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 milhão de matriculados 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 79 matrículas EJA (2013) • 0 % de matrículas de EJA Integrada Profissional <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • no mínimo 25% das matrículas de EJA Integrada Profissional • no mínimo 20 matrículas de EJA Integrada Profissional
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013

Estratégias:

10.1) apoiar a adesão ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESC, SEBRAE...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.4) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

META 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	
	1.602.946
	Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	
	105.297
	Rio Grande do Sul

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.	
	Brasil Estado
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	
	900.519

<p>Brasil</p> <p>Meta Brasil: 2.701.557 matrículas</p> <p>62.351</p> <p>Rio Grande do Sul</p>
<p>Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013</p>

Estratégias:

11.1) apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) colaborar com o sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores,

11.6) incentivar a frequência de adolescentes e jovens em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local;

11.7) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.8) manter o apoio ao transporte dos alunos que frequentam cursos técnicos em outros municípios que ofertam esta modalidade de ensino.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18

(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.	
Meta Brasil: 50%	<p>Brasil Estado</p> <p>30,3% Brasil</p>
Meta Brasil: 50%	<p>36,6% Rio Grande do Sul</p>
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012	

nome_do_municipio			Taxa Bruta 18 a 24														
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	alunos_ciclo_munic	alunos_ida_de_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
ERNESTINA	48	302	15,9	17,1	18,4	19,8	21,3	22,8	24,4	26,1	27,9	29,7	31,6	33,6	35,6	37,7	39,8

TAXA BRUTA:

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuadas x 100**

População de 18 a 24 anos

Ernestina/2010: 48 (matriculas no ensino superior) X 100 / 302 (população do município com a idade de 18 a 24 anos): **15,9%**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil **(28,7%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **(36,7%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – ERNESTINA

Como é Ernest. (15,9%)

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL – RS – ERNESTINA

Como deve ser MATRICULADAS (50%)

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Meta Brasil: 33%	Brasil Estado	18,7%
Meta Brasil: 33%	Brasil Rio Grande do Sul	22,6%

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 4 | QEdu.org.br
Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

		Taxa Líquida 18 a 24															
nome_do_municipio		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	alunos_ciclo_ certo_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
ERNESTINA	35 296	11,82	12,53	13,28	14,07	14,89	15,76	16,66	17,61	18,60	19,63	20,71	21,82	22,98	24,19	25,43	

TAXA LIQUIDA:

É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Ex: TML do E.F.= **(Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100**

Ernestina /2010: 35 (matriculas no ensino superior) / 296 (população do município com a idade de 18 a 24 anos)
X 100: **11,82%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta e líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (18,7%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (22,6%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – ERNESTINA

Como é Ernest. (11,82%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL – RS – ERNESTINA

Como deve ser (33%)

Estratégias:

12.1) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

12.2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.4) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.5) participar do mapeamento da demanda e apoiar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.6) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.7) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal;

12.8) manter o apoio ao transporte escolar dos universitários.

META 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.	
Meta Brasil: 75%	Brasil Estado
	69,5%
Meta Brasil: 75%	Brasil
	82,3%
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012	

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.	
Meta Brasil: 35%	Brasil Estado
	32,1%
Meta Brasil: 35%	Brasil
	39,8%
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012	

Estratégias:

13.1) apoiar para que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestre e Doutores.

META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	
Meta Brasil: 60.000 títulos	Brasil Estado 47.138
Meta Brasil: 60.000 títulos	Brasil 3.898 Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012	

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	
Meta Brasil: 25.000 títulos	Brasil Estado 13.912
Meta Brasil: 25.000 títulos	Brasil 1.237 Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012	

Geral

Como é

47 mil titulados

158 mil matriculados

Como será

85 mil titulados

290 mil matriculados

Estratégias:

14.1) divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5) reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.6) estimular a participação dos munícipes nos cursos de pós-graduação stricto sensu.

META 15: garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DIAGNÓSTICO QUANTO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE ERNESTINA

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	69,5%	41	1,7%	1	67,8%	40
2008	69%	40	3,4%	2	65,5%	38
2009	55%	33	3,3%	2	51,7%	31
2010	62,7%	37	3,4%	2	59,3%	35

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	66,7%	38	3,5%	2	63,2%	36
2012	65,6%	40	3,3%	2	62,3%	38
2013	83,6%	51	3,3%	2	80,3%	49

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Professores da Educação Básica por escolaridade

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	0%	0	31,3%	15	4,2%	2	64,6%	31
2008	0%	0	30%	15	4%	2	66%	33
2009	1,8%	1	30,9%	17	14,5%	8	52,7%	29
2010	1,8%	1	29,1%	16	9,1%	5	60%	33
2011	0%	0	19,1%	9	19,1%	9	61,7%	29
2012	0%	0	20,8%	10	20,8%	10	58,3%	28
2013	0%	0	12,5%	7	3,6%	2	83,9%	47

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	100%	37	83,8%	31	8,1%	3	5,4%	2
2010	100%	54	66,7%	36	29,6%	16	5,6%	3
2011	100%	67	62,7%	42	61,2%	41	38,8%	26
2012	100%	80	75%	60	73,8%	59	30%	24
2013	100%	79	73,4%	58	70,9%	56	30,4%	24

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	N	%	N	%	N	%	N
2009	100%	13	92,3%	12	15,4%	2	7,7%	1
2010	100%	15	100%	15	20%	3	13,3%	2
2011	100%	18	100%	18	100%	18	72,2%	13
2012	100%	16	100%	16	100%	16	81,3%	13
2013	100%	18	100%	18	100%	18	77,8%	14

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Nível de formação dos docentes – Ernestina/2015

Formação de Professores	Rede Municipal	Rede Estadual	TOTAL	
			N	%
Ens. Médio	05	-	05	7,2%
Ens. Superior	13	08	21	30,4%
Especialização	26	15	41	59,4%
Mestrado	01	01	02	3%
Doutorado	-	-	-	-
TOTAL	45	24	69	100%

Obs: A porcentagem de professor com curso superior é o resultado da soma: ensino superior (30,4%) + especialização (59,4%) e mestrado (3,0%): **Total 92,8%**

Fonte: SMECDT/2015, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – ERNESTINA
Como é: • 67 % Como será: • 100%	Como é: • 92,8% dos professores com curso superior Como será: • 100% com curso superior
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECDT/2015 e Escolas /2015

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL



DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – ERNESTINA



DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – ERNESTINA

Como deve ser

100%

Estratégias:

15.1) aderir aos programas de formação continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada de profissionais da educação;

15.2) aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.3) aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.4) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre Município, Estado e União;

15.5) divulgar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.6) valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

META16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Porcentagem de professores da Educação Básica com pós graduação

Ano	Total do indicador	
2007	11,9%	7

Ano	Total do indicador	
2008	24,1%	14
2009	18,3%	11
2010	22%	13
2011	26,3%	15
2012	27,9%	17
2013	41%	25

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	11,9%	7	0%	0	0%	0
2008	24,1%	14	0%	0	0%	0
2009	18,3%	11	0%	0	0%	0
2010	22%	13	0%	0	0%	0
2011	26,3%	15	0%	0	0%	0
2012	27,9%	17	0%	0	0%	0
2013	39,3%	24	3,3%	2	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	
	30,2%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	
	38,1%
	Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%	41,3% RS - Ernestina
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013	

Nível de formação dos docentes – Ernestina/2015

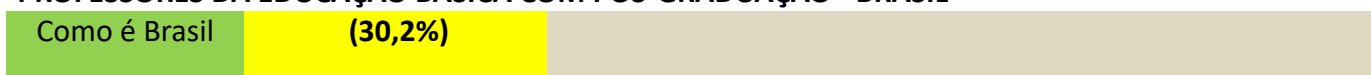
Formação de Professores	Rede Municipal	Rede Estadual	TOTAL	
			N	%
Ens. Médio	05	-	05	7,2%
Ens. Superior	13	08	21	30,4%
Especialização	26	15	41	59,4%
Mestrado	01	01	02	3%
Doutorado	-	-	-	-
TOTAL	45	24	69	100%

Obs: A porcentagem de professor com pós-graduação é o resultado da soma: especialização (59,4%) e mestrado (3,0%): **Total 62,4%**

Fonte: SMECDT/2015, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM PÓS – ERNESTINA
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 30,2 % Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 50% 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 62,4% dos professores com pós graduação Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 50% com pós graduação
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECDT/2015 e Escolas /2015

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – ERNESTINA



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - ERNESTINA



Estratégias:

16.1) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.2) divulgar o portal eletrônico o MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde é disponibilizado gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.	
Meta Brasil: 100%	Brasil Estado 72,7%
Meta Brasil: 100%	Brasil 79,7% Rio Grande do Sul
FONTE: INEP/2013	

BRASIL/2012

Valorização do Magistério

Como é:

- O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

Como será:

- Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Fonte: IBGE/2012

Como é

R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)

R\$ 1.232,00 diferença salarial

Como será

R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

Fonte: INEP/2013

MÉDIA SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – ERNESTINA/2015

Número de Professores	Vínculo com o Município	Regime de Trabalho	Média Salarial
45	Concurso	20 horas	1.150,00

Fonte: SMECDT/2015

Estratégias:

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013

Valorização do Magistério

Plano de Carreira

Como é:

- 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira.

Como será:

- 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.

Piso Salarial

Como é:

- Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica.

Como será:

- 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores.

Fonte: INEP/2013

O valor Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para 2015

Carga horária	Valor do Piso / Professor do Nível Médio Normal
20h	R\$ 959,39
22h	R\$ 1.054,78
25h	R\$ 1.199,24
30h	R\$ 1.438,34
40h	R\$ 1.917,78

Observação:

a) o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério é fixado para professores do nível médio normal, cabendo aos planos de carreiras de cada ente estabelecerem as diferenças de níveis.

b) O valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério é fixado para a jornada de trabalho de 40h, para as demais jornadas, deverá ser no mínimo proporcional ao valor fixado.

Fonte: MEC/2015, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – 2015

Nível \ Classe	Classe	Habilitação	CLASSE A INÍCIO	CLASSE B
1		NORMAL	958,89	10%
2		SUPERIOR	1.198,61	1.318,47
3		PÓS GRADUAÇÃO	1.294,50	1423,95

Fonte: SMECDT/2015

Estratégias:

18.1) implementar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional;

18.3) instituir uma comissão permanente com representação do executivo municipal e dos profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

META 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

BRASIL/2013

Valorização do Magistério

Como é:

- Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação.

Como será:

- Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.

Fonte: INEP/2013

Estratégias:

19.1) regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com a participação da comunidade escolar e definições de critérios para nomeação de direção das escolas;

19.2) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) instituir no Município o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, cooperativas escolares e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na autoavaliação da instituição de ensino;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

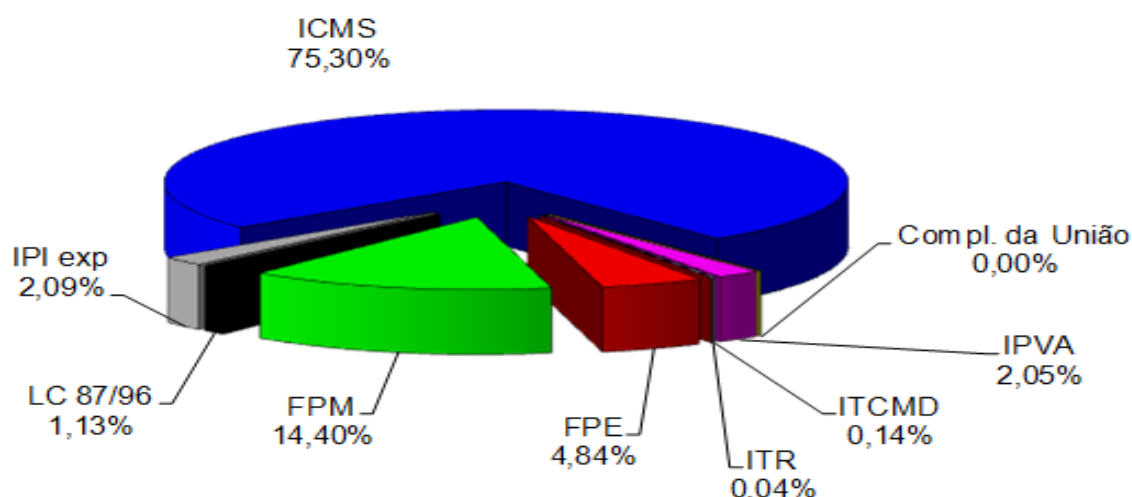
DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO GRANDE DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEGRAL	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

Fonte: MEC/2014, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB



Fonte: MEC/2013

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO

Secretaria Municipal de Finança

Diagnóstico Financeiro	2012	2013	2014
Valores retido do FUNDEB	R\$ 1.653,874,17	R\$ 1.787.475,17	R\$ 1.973.635,88
Valores recebidos do FUNDEB	R\$ 907.995,38	R\$ 1.044.974,01	R\$ 1.228.596,14
Superávit/Déficit do FUNDEB	R\$745.878,79	R\$ 742.501,16	R\$745.039,74
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	95,55%	86,24%	86,45%
Percentual aplicado em educação	%33,96%	31,60%	33,12%
Valor Recebido do Salário Educação	R\$ 33.389,93	R\$ 78.965,45	R\$107.158,60

Fonte: SMECDT/2015, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Estratégias:

20.1) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

20.3) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.4) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.5) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.6) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

2.7) melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do fundeb;

2.8) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.